



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO 2020 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE BIBLIOTECONOMIA – BACHARELADO, CIÊNCIAS - LICENCIATURA E FÍSICA – LICENCIATURA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

**8ª CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA NOMINAL *online*  
E SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA *online***

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através da Pró-Reitoria de Graduação, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2020 para ingresso nos cursos de Biblioteconomia – bacharelado, Ciências - licenciatura e Física – licenciatura, na modalidade à distância, nominada na **Lista de Convocados** para a realização da solicitação de matrícula *online* nos Cursos de Graduação, ofertados pela FURG, para ingresso no 2º semestre de 2020.

**NÃO** serão realizadas solicitações de matrículas e entregas de documentos de forma presencial, **DEVENDO** o candidato realizar o envio através do site <http://coperse.furg.br> a fim de efetivar a solicitação de matrícula nos cursos de Graduação, ofertados pela FURG, para ingresso no 2º semestre de 2020.

- 1- O candidato deve consultar a **8ª LISTA DE CONVOCADOS** e verificar a sua convocação.
- 2- Os candidatos convocados deverão acessar a página <http://coperse.furg.br> e entrar no link “**solicitação de matrícula *online***” acessando o sistema com seu CPF e *e-mail* cadastrados no ato de inscrição no processo seletivo.
- 3- Após a autenticação no sistema de solicitação de matrícula *online*, o candidato deverá realizar o envio da documentação exigida no formulário de forma legível e em um dos seguintes formatos (PDF ou Imagem), bem como realizar o correto preenchimento de todos os campos.
- 4- Não serão aceitos documentos, ilegíveis ou fora do padrão estabelecido no item 3.
- 5- O candidato deverá estar atento ao prazo de envio e ao prazo de recurso da documentação *online*, sob pena de exclusão do processo seletivo.
- 6- O candidato que não efetuar o envio da documentação DURANTE o prazo será considerado como desistente da vaga e não terá direito à postagem no prazo de recurso, sendo excluído do processo seletivo.
- 7- O Prazo de Recurso da documentação *online* permite ao candidato **reenviar** documentos **que não tenham sido aceitos durante a análise documental** realizada pela comissão avaliadora da Universidade, após o período de envio da documentação *online*.

<b>Licenciatura em Ciências EaD</b>			
<b>CRONOGRAMA</b>			
	<b>Cursos</b>	<b>Prazo de envio</b>	<b>Prazo de recurso</b>
<b>8ª Convocação Edital de PS 2020 EAD</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• SÃO JOSÉ DO NORTE - RS;</li></ul>	<b>De 22 a 28 de março de 2021</b>	<b>Dia 30 de março de 2021</b>

# Bacharelado em Biblioteconomia EaD

## CRONOGRAMA

	Cursos	Prazo de envio	Prazo de recurso
8ª Convocação Edital de PS 2020 EAD	<ul style="list-style-type: none"><li>CACHOEIRA DO SUL - RS;</li></ul>	<b>De 22 a 28 de março de 2021</b>	<b>Dia 30 de março de 2021</b>

8- **SOMENTE** serão aceitos documentos enviados através do sistema de solicitação de matrícula *online*, respeitados os prazos estabelecidos neste edital.

9- É de responsabilidade do candidato acessar o sistema de solicitação de matrícula *online* e realizar o envio dos documentos nos prazos estabelecidos.

10- Em conformidade com a portaria nº1.117, de 1º de novembro de 2018 do Ministério da Educação, a classificação será na ordem decrescente das notas, primeiramente a classificação de todos os candidatos, inclusive os inscritos nas vagas reservadas de acordo com a Lei nº 12.711, de 2012, e ações afirmativas adotadas pela FURG, consoante o limite de vagas disponíveis na instituição, por local de oferta, curso e turno na modalidade de ampla concorrência, e posteriormente a classificação dos estudantes que se candidataram às vagas reservadas na forma da Lei nº 12.711, de 2012, e às ações afirmativas adotadas pela FURG, nas modalidades de concorrência para as quais manifestaram interesse na lista de espera, observado o seguinte:

a) caso o estudante inscrito na modalidade de reserva de vagas na forma da Lei nº 12.711, de 2012, possua nota para ser selecionado em ampla concorrência, será convocado nessa modalidade e sua inscrição é retirada do cômputo de inscrições às vagas reservadas;

b) caso o estudante não possua nota para ser selecionado em ampla concorrência, manterá sua classificação de acordo com a opção de reserva da Lei nº 12.711, de 2012, escolhida durante o período de inscrição.

11- Os candidatos convocados, independentemente da modalidade, deverão enviar toda a documentação para a solicitação de matrícula *online*, conforme exigido Processo Seletivo 2020 para ingresso nos cursos de Biblioteconomia – bacharelado, Ciências - licenciatura e Física – licenciatura, na modalidade à distância, sob pena de exclusão do processo seletivo transcorridos os prazos envio da documentação e recurso estabelecidos no cronograma deste edital.

12- Todo candidato, independentemente da modalidade, poderá ser convocado uma única vez como titular da vaga durante os chamamentos do Processo Seletivo 2020 para ingresso nos cursos de Biblioteconomia – bacharelado, Ciências - licenciatura e Física – licenciatura, na modalidade à distância.

13- Toda a documentação exigida para a solicitação de matrícula, bem como para comprovação do atendimento aos critérios da reserva de vagas pela Lei 12.711/2012, pela Lei 13.409/2016 e pelo PROAAf - Programa de Ações Afirmativas, encontra-se no Edital do Processo Seletivo 2020 para ingresso nos cursos de Biblioteconomia – bacharelado, Ciências - licenciatura e Física – licenciatura, na modalidade à distância, disponível em <http://coperse.furg.br>.

14- Os candidatos das modalidades L1, L2, L9 e L10 deverão seguir o documento de orientação para análise socioeconômicas disponível em <http://coperse.furg.br>.

15- A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Processo Seletivo 2020 EAD, adotará o procedimento de heteroidentificação, complementar a autodeclaração, dos candidatos autodeclarados pretos e pardos. O processo será constituído pela convocação do candidato a participar da sessão de autodeclaração por videoconferência perante a Comissão de Heteroidentificação em edital específico a ser divulgado na página <http://coperse.furg.br>.

16- O procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos será realizado **POSTERIORMENTE** a solicitação de matrícula *online*, em conformidade com as datas de convocação estabelecidas pela PROGRAD para a realização da entrevista por videoconferência, em conformidade com o Edital do respectivo Processo de Seleção.

16.1- As datas das entrevistas poderão ser readequadas em função da pandemia COVID-19, respeitados os protocolos de segurança.

17- O candidato autodeclarado preto ou pardo que porventura não realizar a entrevista por videoconferência, em convocação publicada posterior, será excluído do processo seletivo.

18- O não cumprimento dos critérios estabelecidos pela reserva de vagas da Lei 12.711/2012, Lei 13.409/2016 e do PROAAf, a ausência do envio da documentação exigida do candidato nos prazos estabelecidos pelo cronograma, bem como a falta de documentação exigida no Termo de Adesão para solicitação de matrícula, implicarão a perda da vaga no curso para o qual o candidato foi selecionado.

19- Todo candidato, independente da modalidade, DEVERÁ apresentar, presencialmente, na Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) o Histórico Escolar do Ensino Médio ORIGINAL, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ORIGINAL e o Formulário de Caracterização da Deficiência ORIGINAL (quando for o caso deste último), em cronograma a ser publicado posterior na página da COPERSE (<http://coperse.furg.br>).

## 20- CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Prazos</b>	<b>Local</b>
Envio da documentação online	<b>De 22 a 28/03/2021</b>	<a href="http://coperse.furg.br">http://coperse.furg.br</a>
Recurso da documentação online	<b>Dia 30/03/2021</b>	<a href="http://coperse.furg.br">http://coperse.furg.br</a>
Resultado	<b>A partir de 1/04/2021</b>	<a href="http://coperse.furg.br">http://coperse.furg.br</a>

Em 22 de março de 2021.

**Sibele da Rocha Martins**  
Pró-Reitora de Graduação